



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 72, de 11 de dezembro de 2025

Aprova os programas de disciplinas do 5º e 6º semestre, do **Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental – Câmpus Pelotas**.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar os programas de disciplinas do 5º e 6º semestre, do **Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental**.

Art 2º. Os anexos desta resolução encontram-se disponíveis no link:
<https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/85>

Art 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabíola Mattos Pereira

Presidenta da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 16/12/2025 23:36:57.
- **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 16/12/2025 09:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385755

Código de Autenticação: e91157d67b



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br